



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO

PORTARIA CRECI-MT nº 025/2019

Dispõe sobre suprimento de fundos para atender pagamento de despesas miúdas para a sede do CRECI- MT, Deleg. Regionais com sede em Sinop, Rondonópolis, Barra do Garças, referente ao mês de ABRIL /2019.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. - Conceder às funcionárias: 1) **KÁTIA PAOLA CORRÊA DE OLIVEIRA** na função de Fiel-Tesoureira do CRECI-19ª Região-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), 2) **LIDIANA MARIA HUGNEY FRANCO** na função de secretária da Diretoria do CRECI-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), 3) **MARIA FERNANDA DURO** na função de Secretária da 4ª. Sub-Regional do CRECI-19ª Região-MT situada na cidade de Sinop, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), 4) **ROSICLEIDE ELIAS ARAÚJO**, na função de Secretária da 1ª. Sub-Regional do CRECI-19ª Região-MT situada na cidade de Rondonópolis, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), 5) **CAROLINE GONÇALVES OLIVEIRA** na função de SECRETÁRIA da 4ª. Sub-Regional situada na cidade de Barra do Garças-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), destinados ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de ABRIL do exercício de 2019.

ARTIGO 2º. - As funcionárias acima mencionadas deverão comprovar as aplicações que se referem até o dia 30 de ABRIL de 2019.

ARTIGO 3º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2019

C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT

C.I. HERALDO VIEIRA PASSOS JUNIOR
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT